

DFG FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 27.326.119/0001-05

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A.
Data Registro CVM:	31/05/2017	Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas	Sênior (multisséries), Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Auditor:	Confiance Auditores Independentes;
		Consultora:	Platinum Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
Política de Investimento:	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços; • Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já realizados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a realizar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos; • O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam realizados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente obrigado pelo crédito objeto da cessão; • Ativos Financeiros – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; e d) operações compromissadas; • Não haverá limite para aplicações nos Ativos Financeiros definidos abaixo: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b”; • A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo; 		
Critérios de Elegibilidade:	<ul style="list-style-type: none"> • O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; b) até 50,0% do PL poderão ser representados por cheques; c) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; d) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; e e) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; 		
Concentração:	<ul style="list-style-type: none"> • Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade previstos na Seção 11 do Regulamento, os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada pro forma a cessão a ser realizada: a) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; c) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; e) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a realizar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 12,0% do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; h) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; i) até 20,0% do PL poderão estar representados por créditos a realizar; e j) até 10,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; 		
Benchmark:	<ul style="list-style-type: none"> • Cotas Seniores I: 150% do CDI; • Cotas Seniores II: 180% do CDI; • Cotas Subordinadas Mezanino I e II: 170% do CDI; 		
Subordinação:	<ul style="list-style-type: none"> • Cotas Seniores: no mínimo, 50,0% do PL representados por Cotas Subordinadas Mezanino e Júnior. 		
Nº de cotistas (jun/19):	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Cotistas Seniores e 6 Cotista Subordinados. 		

Regulamento 03/04/2018

Ratings

Classe / Série	2T19 (atual)	Fev/19 (Inicial)
Mezanino	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável
Sub. Júnior	1T19 (atual) brCCC(sf) Estável	Fev/19 (Inicial) brCCC(sf) Estável

Validade do Rating: 11/mai/2020

Analistas

Maurício Carvalho Tel.: 55 11 3377 0716 mauricio.carvalho@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
---	---

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2019, afirmou os ratings 'brB-(sf)' e 'brCCC(sf)', respectivamente, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do DFG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (DFG FIDC / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

No período em análise (2T19), não foram realizadas alterações regulamentares. Em jun/19, o Fundo mantinha 500 Cotas Seniores, 500 Cotas Seniores II, 500 Cotas Subordinadas Mezanino, 700 Cotas Subordinadas Mezanino II e 5.629 Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL de R\$ 9,5 milhões. No trimestre não ocorreram amortizações no Fundo, contudo, foram realizados aportes de R\$ 200,0 mil.

Com relação às características do Regulamento, a Austin Rating considera, entre os aspectos que mitigam o risco típico médio do tipo de ativo subjacente preponderante do Fundo, os limites de concentração em relação a Cedentes e Sacados/Devedores, que podem acumular individualmente até 12,0% e 8,0% do PL, respectivamente. Os 10 maiores Cedentes e 10 maiores Sacados podem concentrar, individualmente, até 50,0% do PL. Além disso, o Regulamento ainda prevê a concentração máxima em Direitos Creditórios menos convencionais ao tipo de veículo utilizado. Desse modo, o Fundo pode concentrar até 10,0% do PL em CCBs, o mesmo percentual se aplica a concentração em títulos do setor imobiliário. O Regulamento ainda permite a aquisição de créditos a performar até o limite de 20,0% do PL, créditos originados por empresas do Setor de Serviços (até 25,0% do PL), bem como créditos adquiridos de empresas em Recuperação Judicial (até 20,0% do PL), desde que sejam atendidas as seguintes exigências no momento da cessão: i) os créditos estejam performados; ii) a companhia em RJ não seja a devedora; e iii) os créditos não possuam coobrigação da Cedente.

A Austin Rating avalia positivamente a presença de razoável subordinação, sendo que 50,0% do PL do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior), não especificando qual percentual cada uma das Cotas deve representar.

Os demais fatores estruturais, que atenuam e/ou acentuam o risco do DFG FIDC, estão ponderados na classificação inicial do Fundo.

A nota se baseia no histórico do Fundo, o qual atua desde ago/18. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas nos últimos 11 meses, dando ênfase ao 2T19, período em que o Fundo se manteve enquadrado aos parâmetros mínimos exigidos em Regulamento.

Em jun/19, a carteira do Fundo montava R\$ 9,8 milhões, dos quais R\$ 8,7 milhões eram representados por Direitos Creditórios. No 2T19, os Direitos Creditórios, representavam, em média, 95,1% do PL.

Apesar do Regulamento Fundo admitir a aquisição de títulos lastreados em diversos tipos de Direitos Creditórios, o veículo vem operando com Duplicatas (79,4% do PL em jun/19), com cheques (8,3% do PL em jun/19) e, em menor proporção, com contratos (2,1% do PL em jun/19), além disso o Fundo apresentou títulos de confissão dívida (1,7% do PL em jun/19). Esta composição é bem vista pela Austin Rating, uma vez que duplicatas representam operações comerciais e são comprovadas por notas fiscais.

Os créditos vencidos representavam, em jun/19, 17,1% do PL e estavam concentrados nas faixas de até 60 dias de atraso. Os créditos em atraso apresentaram oscilação desde o início de atividades do Fundo, atingindo seu ápice em dez18 (25,2% do PL). No 2T19, os créditos vencidos representavam, em média, 13,3% do PL. O nível de provisões (PDD) representou 1,5% do PL no mesmo período.

As recompras, assim como os créditos em atraso, tiveram oscilação desde o início das operações do Fundo e se mantiveram em patamares elevados nos últimos 6 meses findos em jun/19 (média de 4,4% do PL). Em jun/19, as recompras representaram 1,3% do PL.

O PL remanescente do Fundo se manteve com elevada representatividade, sendo que em jun/19 os recursos alocados nesses papéis representavam 11,3% do PL total. Esses recursos eram representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ativos de baixíssimo risco de crédito.

Desde o início de suas atividades, o Fundo se mantém pulverizado em Cedentes e Sacados. O maior Cedente representava, em jun/19, 5,8% do PL e média no 2T19 de 6,8% do PL. O maior Sacado, na média do 2T19,

representou 3,3% do PL. As concentrações para os grupos de 10 maiores Cedentes e 10 maiores Sacados representaram, na média do 2T19, 42,9% e 23,3% do PL, respectivamente.

As Cotas Subordinadas Júnior do Fundo tiveram valorização de 7,1% no trimestre e de 31,3% nos últimos 11 meses até jun/19. Nesse mesmo período, as referidas Cotas sofreram desvalorização apenas em jan/19 (-4,3%). Ademais, o Fundo rentabilizou as Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino.

Ademais, no 2T19, as operações adquiridas pelo Fundo foram liquidadas, em maior parte, normalmente.

No último relatório disponibilizado, referente ao 1T19 (2T19 ainda não disponibilizado), a Administradora apontava que o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento. No que se refere à verificação de lastro, no relatório da Administradora com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 28 de fevereiro de 2019), não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes e créditos com pendência de lastro. Não obstante a Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; e “Alc.”: Alcançado.

Descrição	Parâmetro	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Créditos / PL	Min. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Min. de 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio	Máx. de 90 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 12,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Cedentes	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Máx. 8,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Sacados	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Grupo econômico de Cedentes e Sacados	Máx. 12,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Créditos a performar	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Empresas em Recuperação Judicial	Máx. 12,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cedentes do setor de Serviços	Máx. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs e CCIs	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark das Cotas Seniores	150,0% do CDI	-	-	-	-	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.
Benchmark das Cotas Seniores II	180,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alc.
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino	170,0% do CDI	-	-	-	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.	Alc.
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino II	170,0% do CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	Alc.	Alc.	Alc.

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Tabela Prazo Médio												
Data	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Prazo Médio (dias úteis)*	22	21	18	18	17	26	22	27	26	26	26	

* Prazo médio ponderado da carteira na data observada

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$-Mil e % do PL)											
Data	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Recompras	0	16.153	105.936	77.366	111.867	231.182	413.770	377.321	516.949	560.972	128.518
% PL	0,0%	0,4%	2,0%	1,1%	1,5%	3,2%	5,5%	4,6%	5,9%	6,0%	1,3%
Créditos vencidos	0	128.918	239.757	692.072	1.869.810	989.203	933.130	652.235	771.077	1.308.895	1.628.784
% PL	0,0%	3,6%	4,6%	9,7%	25,2%	13,8%	12,3%	7,9%	8,9%	14,0%	17,1%
PDD		268	2.282	15.631	65.220	183.238	68.586	78.062	108.200	138.487	158.109
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,9%	2,6%	0,9%	0,9%	1,2%	1,5%	1,7%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

(*) Estoque de Créditos vencidos, não inclui Write Off (baixa para prejuízo).

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$-Mil)											
Descrição	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Duplicatas	2.119.821	3.225.747	4.415.896	5.226.234	5.633.021	5.637.904	6.087.142	7.070.875	7.318.147	7.495.582	7.574.098
% PL	96,0%	89,7%	84,8%	73,6%	75,9%	78,8%	80,5%	85,3%	84,1%	80,0%	79,4%
Cheques	31.419	153.348	491.925	457.484	381.126	208.651	353.022	703.008	640.536	617.615	787.966
% PL	1,4%	4,3%	9,5%	6,4%	5,1%	2,9%	4,7%	8,5%	7,4%	6,6%	8,3%
Contratos	-	-	-	-	114.664	652.657	754.468	746.431	786.701	614.283	203.103
% PL	-	-	-	-	1,5%	9,1%	10,0%	9,0%	9,0%	6,6%	2,1%
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163.396
% PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)											
Data	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Maior Cedente	13,8%	10,9%	10,2%	6,6%	7,8%	8,3%	7,7%	6,9%	7,3%	7,3%	5,8%
5 maiores Cedentes	54,3%	45,0%	40,7%	30,4%	26,8%	34,8%	30,1%	29,9%	27,4%	29,0%	25,5%
10 maiores Cedentes	77,6%	70,2%	60,1%	44,1%	43,4%	50,7%	48,2%	48,7%	42,5%	44,3%	41,7%
20 maiores Cedentes	97,3%	90,0%	84,8%	62,5%	62,1%	70,6%	69,5%	72,6%	67,6%	66,8%	62,9%
Maior Sacado	7,9%	5,9%	6,8%	5,9%	5,0%	5,9%	4,4%	5,7%	3,4%	3,3%	3,2%
5 maiores Sacados	27,2%	20,1%	21,7%	14,4%	15,1%	20,9%	15,8%	19,6%	14,9%	13,7%	13,4%
10 maiores Sacados	39,7%	30,7%	31,0%	22,2%	23,3%	32,5%	26,7%	31,1%	24,4%	22,9%	22,6%
20 maiores Sacados	58,0%	44,4%	43,0%	32,9%	33,3%	47,4%	42,4%	44,8%	35,8%	33,3%	32,8%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (em vezes)												
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
PL Sub / 5 maiores Cedente	1,8	2,2	2,5	3,1	3,5	2,7	3,1	3,1	3,4	3,1	3,5	1,8
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,3	1,4	1,7	2,1	2,1	1,8	1,9	1,9	2,2	2,0	2,1	1,3
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,1	1,2	1,5	1,5	1,3	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,0
PL Sub / 5 maiores Sacado	3,7	5,0	4,6	6,5	6,2	4,4	5,9	4,8	6,3	6,5	6,6	3,7
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,5	3,3	3,2	4,2	4,0	2,9	3,5	3,0	3,8	3,9	3,9	2,5
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,7	2,3	2,3	2,8	2,8	2,0	2,2	2,1	2,6	2,7	2,7	1,7

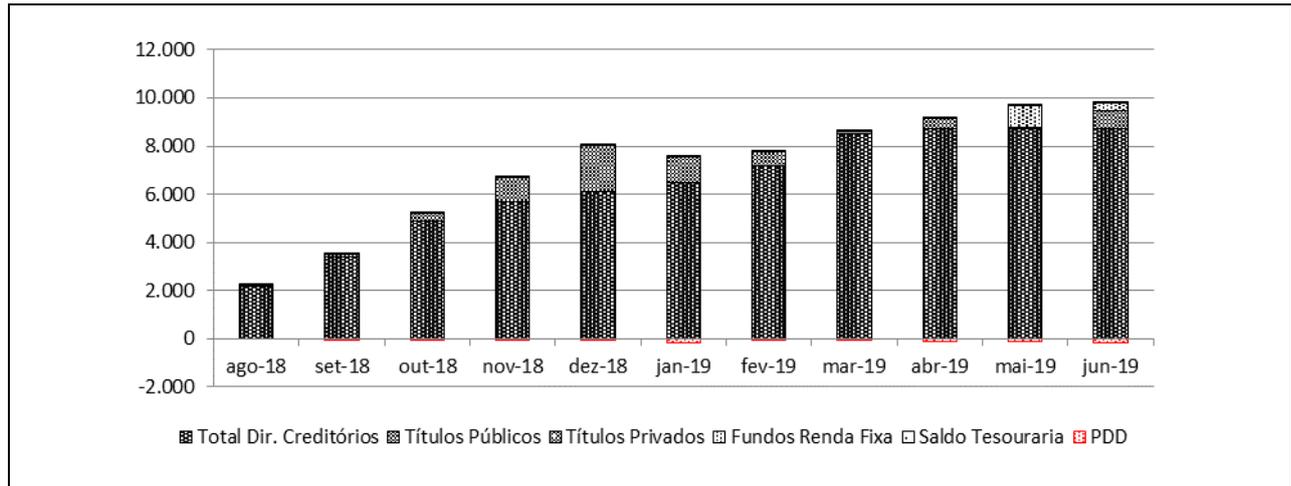
Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$ Mil)											
Títulos/Datas	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	2.151	3.250	4.668	4.992	4.259	5.510	6.262	7.868	7.974	7.419	7.100
Créditos vencidos	0	129	240	692	1.870	989	933	652	771	1.309	1.629
Total Dir. Creditórios	2.151	3.379	4.908	5.684	6.129	6.499	7.195	8.520	8.745	8.727	8.729
Títulos Públicos	54	101	312	1.021	1.875	1.055	590	82	395	35	734
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	914	342
Saldo Tesouraria	2	4	6	6	1	4	5	10	3	9	2
Total Geral da Carteira	2.207	3.484	5.226	6.711	8.006	7.558	7.790	8.612	9.144	9.685	9.807
PDD	0	-0	-2	-16	-65	-183	-69	-78	-108	-138	-158
Patrimônio Líquido	2.208	3.594	5.205	7.100	7.425	7.153	7.566	8.285	8.707	9.365	9.535

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A – SOCOPA

Posição da Carteira (% do PL)											
Títulos/Datas	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	97,4%	90,4%	89,7%	70,3%	57,4%	77,0%	82,8%	95,0%	91,6%	79,2%	74,5%
Créditos vencidos	0,0%	3,6%	4,6%	9,7%	25,2%	13,8%	12,3%	7,9%	8,9%	14,0%	17,1%
Total Dir. Creditórios	97,4%	94,0%	94,3%	80,1%	82,5%	90,9%	95,1%	102,8%	100,4%	93,2%	91,5%
Títulos Públicos	2,4%	2,8%	6,0%	14,4%	25,3%	14,7%	7,8%	1,0%	4,5%	0,4%	7,7%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,8%	3,6%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,0%	96,9%	100,4%	94,5%	107,8%	105,7%	103,0%	103,9%	105,0%	103,4%	102,8%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	-0,2%	-0,9%	-2,6%	-0,9%	-0,9%	-1,2%	-1,5%	-1,7%

Fonte: Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA

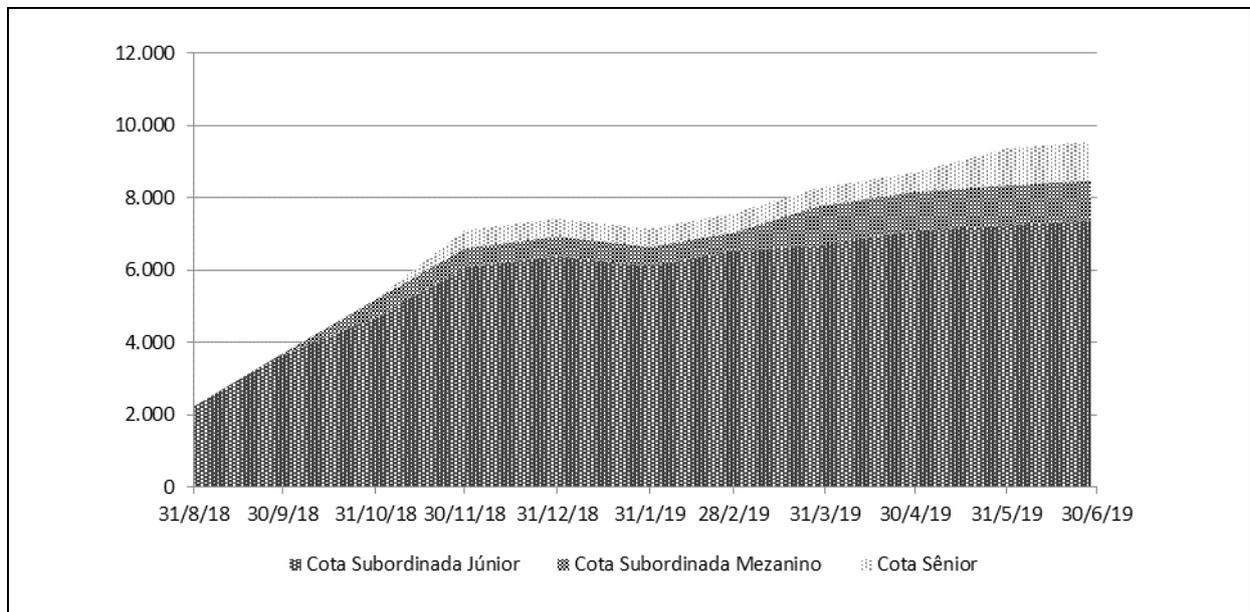
Composição da Carteira


Posição do PL						
Data	Cotas Seniores I			Cotas Seniores II		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/19	500	1	530	500	1	508
31/5/19	500	1	527	500	1	504
30/4/19	500	1	522	0	0	0
29/3/19	500	1	518	0	0	0
28/2/19	500	1	515	0	0	0
31/1/19	500	1	511	0	0	0
31/12/18	500	1	507	0	0	0
30/11/18	500	1	503	0	0	0
31/10/18	0	0	0	0	0	0
28/9/18	0	0	0	0	0	0
31/8/18	0	0	0	0	0	0

Posição do PL						
Data	Cotas Mezanino			Cotas Mezanino II		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
28/6/19	500	1	382	700	1	721
31/5/19	500	1	379	700	1	715
30/4/19	500	1	376	700	1	709
29/3/19	500	1	372	700	1	702
28/2/19	500	1	518	0	0	0
31/1/19	500	1	514	0	0	0
31/12/18	500	1	509	0	0	0
30/11/18	500	1	505	0	0	0
31/10/18	500	1	501	0	0	0
28/9/18	0	0	0	0	0	0
31/8/18	0	0	0	0	0	0

Posição do PL						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
28/6/19	5.629	1	7.394	77,5%	89,1%	9.535
31/5/19	5.629	1	7.240	77,3%	89,0%	9.365
30/4/19	5.629	1	7.100	81,5%	94,0%	8.707
29/3/19	5.466	1	6.692	80,8%	93,7%	8.285
28/2/19	5.384	1	6.533	86,3%	93,2%	7.566
31/1/19	5.240	1	6.128	85,7%	92,9%	7.153
31/12/18	5.240	1	6.409	86,3%	93,2%	7.425
30/11/18	5.214	1	6.092	85,8%	92,9%	7.100
31/10/18	4.233	1	4.705	90,4%	100,0%	5.205
28/9/18	3.396	1	3.594	100,0%	100,0%	3.594
31/8/18	2.172	1	2.208	100,0%	100,0%	2.208

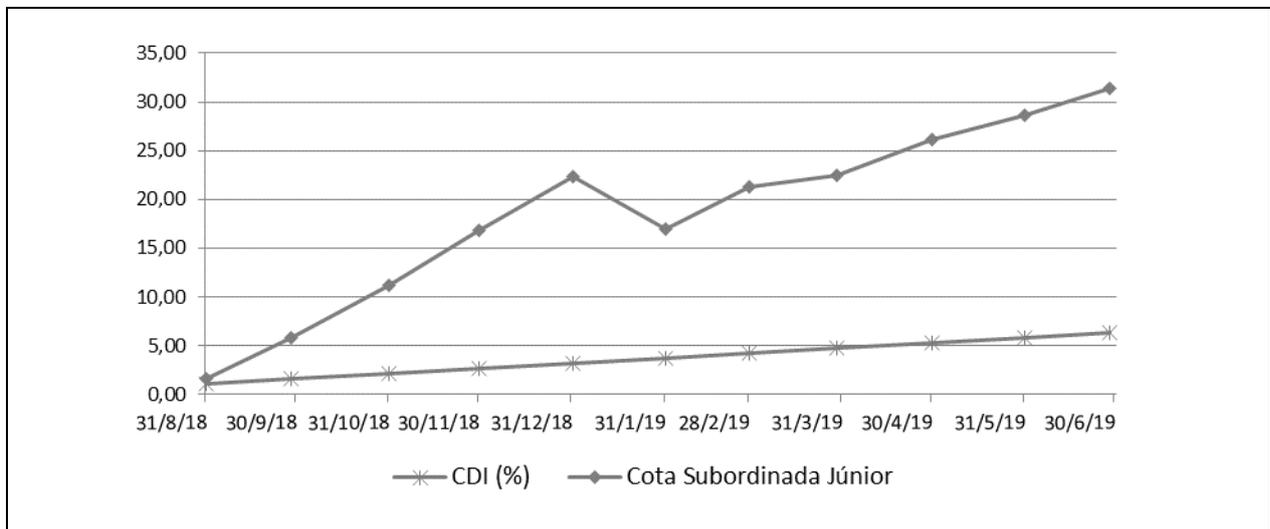
Evolução no Valor do PL Total – R\$ Mil



Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores I (%)			Cotas Seniores II (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
28/6/19	0,47	5,75	0,70	150,17	6,05	0,85	180,32	1,70
31/5/19	0,54	5,25	0,82	150,20	5,31	0,85	155,68	0,85
30/4/19	0,52	4,68	0,78	150,19	4,45	0,00	0,00	0,00
29/3/19	0,47	4,14	0,70	150,17	3,65	0,00	0,00	0,00
28/2/19	0,49	3,66	0,74	150,18	2,92	0,00	0,00	0,00
31/1/19	0,54	3,15	0,82	150,20	2,16	0,00	0,00	0,00
31/12/18	0,49	2,59	0,74	150,18	1,34	0,00	0,00	0,00
30/11/18	0,49	2,09	0,59	120,05	0,59	0,00	0,00	0,00
31/10/18	0,54	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/9/18	0,47	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/8/18	0,57	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Mezanino (%)			Cotas Mezanino II (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
28/6/19	0,47	5,75	0,80	170,27	7,24	0,80	170,27	2,97
31/5/19	0,54	5,25	0,92	170,31	6,39	0,92	170,31	2,16
30/4/19	0,52	4,68	0,88	170,29	5,41	0,88	170,30	1,22
29/3/19	0,47	4,14	0,80	170,27	4,49	0,34	71,52	0,34
28/2/19	0,49	3,66	0,84	170,28	3,66	0,00	0,00	0,00
31/1/19	0,54	3,15	0,92	170,31	2,80	0,00	0,00	0,00
31/12/18	0,49	2,59	0,84	170,28	1,86	0,00	0,00	0,00
30/11/18	0,49	2,09	0,84	170,28	1,01	0,00	0,00	0,00
31/10/18	0,54	1,59	0,17	30,85	0,17	0,00	0,00	0,00
28/9/18	0,47	1,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/8/18	0,57	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota			
Data	Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
28/6/19	2,12	452,83	31,36
31/5/19	1,97	363,08	28,63
30/4/19	3,02	583,29	26,14
29/3/19	0,90	191,66	22,44
28/2/19	3,76	761,22	21,35
31/1/19	-4,38	-806,68	16,95
31/12/18	4,69	950,54	22,31
30/11/18	5,13	1.038,60	16,83
31/10/18	4,99	919,06	11,13
28/9/18	4,12	880,86	5,85
31/8/18	1,66	292,71	1,66

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito atribuídas às Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do DFG FIDC (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 07 de agosto de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião está registrada na Ata Nº 20190807-9.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/ (Socopa / Administradora) e do Banco Paulista S.A. (Banco Paulista / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de agosto de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição de seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**